



## TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 11/2017

Inexigibilidade nº 02/2017

Processo nº 05/2017

**Partes:** Município de Campo Bonito e Jean Adão Grassi / CPF nº 746.361.469-7

**Objeto:** Locação de imóvel tipo barracão em madeira, medindo 8,00 x 31,00, coberto com telha de fibrocimento, constituído por 02 depósitos localizados nas extremidades e área central aberta destinada a garagem localizado nos lotes urbanos nº 12 e 13 da quadra nº 23.

**Valor do Contrato: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).**

**Dotação Orçamentária:**

1	Departamento de Transportes	2	1	1	1	Manutenção Serviços de Transportes	3390361500	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
5		6	1	2			00	
1	Departamento de Obras e Urbanismo	1	8	1	0	Manutenção de Serviços de Obras e Urbani	3390361500	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
6		5					00	

**Clausula Primeira:** de comum acordo entre as partes resolvem aditar a vigência para 18/01/2018, com base no Art. 57 da Lei 8.666/93.

**Clausula Segunda:** Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais que não conflitarem com este Aditivo.

**Forma de Pagamento:** Mensal, até o 12 dia útil.

**Assinaturas:** Antonio Carlos Dominiak e Jean Adão Grassi.

**Vigência do contrato:** 12 meses.

**Foro:** Comarca de Guaraniáçu/PR

Campo Bonito, 18 de Janeiro de 2018.

  
Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal



**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 87/2017**

**PROCESSO Nº 155/2017**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICA E ELÉTRICA VEICULAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 87/2017.

**CONTRATO 02/2018-SANDRO COSTA 06083400902 – CNPJ 15.685.721/0001-50**, no valor de R\$ 59.662,00 (cinquenta e nove mil seiscentos e sessenta e dois reais).

**CONTRATO 01/2018- V.S. CECILIO AUTO ELETRICA ME – CNPJ 00.094.791/0001-66**, no valor de R\$ 67.421,40 (sessenta e sete mil quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos).

**CONTRATO 03/2018- DENER AIRTON FOSCHERA E CIA LTDA ME, CNPJ 08.582.707/0001-65**, o valor de R\$ 134.133,00 (cento e trinta e quatro mil cento e trinta e três reais).

**CONTRATO 04/2018- DANIEL KOTRICH STANISZEWSKI 08833723984 CNPJ 27.119.196/0001-94**, o valor de R\$ 41.208,00(quarenta e um mil duzentos e oito reais).

**CONTRATO 05/2018- RODAMOTRIZ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA CNPJ 82.374.646/0001-01**, o valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

**CONTRATO 06/2018- IOLANDA APARECIDA DA LUZ PINHEIRO ME CNPJ 00.073.141/0001-34**, o valor de R\$ 80.940,00(oitenta mil novecentos e quarenta reais).

**CONTRATO 07/2018- ROSIANE ALINE MACHADO PEREIRA 05698661979 CNPJ 24.514.712/0001-97**, o valor de R\$ 116.085,00 (cento e dezesseis mil e oitenta e cinco reais).

**CONTRATO 08/2018-WALDIR KALLER CAVALHEIRO-ME CNPJ 13.623.045/0001-64**, o valor de R\$ 110.089,00(cento e dez mil e oitenta e nove reais).

**CONTRATO 09/2018- J. MARTINELLI EIRELLI LTDA EPP, CNPJ 01.400.519/0000-20**, o valor de R\$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais).

Campo Bonito, 18 de dezembro de 2018.



Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal



## TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 176-A


Por este Ato Administrativo, o MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, nº 252, Campo Bonito Pr, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Antonio Carlos Dominiak, por estrita conveniência da Administração, em função do resguardo do interesse público, amparado pela Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir Unilateralmente o Contrato nº. 176-A, celebrado com a Fundação de Saúde Santo Antonio dos Trabalhadores Rurais de Guaraniaçu/ tem por objeto a oferta de atendimento de urgência e emergência da atenção básica de saúde à população de Campo Bonito/Pr.

Art. 2º. A rescisão é celebrada com fundamentos no item f) da cláusula nona do contrato supra, nos termos do artigo 78, inciso XII da Lei Federal nº. 8.666/93.

Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente Termo que segue assinado pelo Prefeito Municipal.

Campo Bonito, 17 de Janeiro de 2018.

  
ANTONIO CARLOS DOMINIAK  
Prefeito Municipal